



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

O Município de Jaguaraiava, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que o processo de contratação direta supracitada, cujo objeto é a **Contratação de empresa aquisição de Livros Pedagógicos da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, fica através do presente ato **REVOGADA**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal Nº 8666/1993.

Jaguaraiava, 11 de Julho de 2022.  
**Vinícius Weigert**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022**  
**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.**

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.292/2022**  
**CONTRATADA: INDIO VELHO ACESSÓRIOS PARA CHURRASCO LTDA.**  
CNPJ: 45.319.430/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.600,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022**  
**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS SUBSCRITOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA VOLTADO AO EMPREENHIMENTO COMERCIAL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL- BECO DO PESSA.**

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.285/2022**  
**CONTRATADA: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942.**  
CNPJ: 28.786.519/0001-66 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.099,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.286/2022**  
**CONTRATADA: INDIO VELHO ACESSÓRIOS PARA CHURRASCO LTDA.**  
CNPJ: 45.319.430/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.000,00.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.287/2022**  
**CONTRATADA: LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS 05718771910.**  
CNPJ: 42.123.453/0001-55 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.288/2022**  
**CONTRATADA: SANDRA MARCIA DA SILVA SANTIAGO 85986151968.**  
CNPJ: 40.010727/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 180.000,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022**  
**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROS, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA NO LOCAL DENOMINADO COMPLEXO MATARAZZO E TERMINAL RODOVIÁRIO.**

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022 | VIGÊNCIA: 60 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.289/2022**  
**CONTRATADA: FABIANO JOSE BAPTISTA EPP.**  
CNPJ: 14.524.056/0001-50 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.000,00

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.290/2022**  
**CONTRATADA: LEBID & CIA-EPP**  
CNPJ: 00.460.494/0001/97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 42.299,40.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.291/2022**  
**CONTRATADA: MENDES & MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA.**  
CNPJ: 35.424.883/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.800,00

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1107/2022**  
**ATA Nº 032/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.572.270/0001-38, com sede na ROD. BR 476, KM 78, SNº Toledo/PR, neste ato representada por **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, brasileiro (a), sócia, portador (a) do CPF nº 057.934.449-55, residente e domiciliado (a) na cidade de Toledo/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da

desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 17, 22, 30, 31, 32 e 45  
VALOR TOTAL: R\$ 113.938,30

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 12 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1108/2022**  
**ATA Nº 033/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.472.120/0001-08, com sede na Rua Arapongas, 4570, Lote 12, Q. 18, Zona III, Umuarama/PR, neste ato representada por **MARIA BERNADETE MARCATO DE SOUSA**, brasileiro (a), sócia, portador (a) do CPF nº 629.146.189-72, residente e domiciliado (a) na cidade de Umuarama/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 19.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.697,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 12 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**D M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1109/2022**  
**ATA Nº 034/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava

– PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 30.253.831/0001-36, com sede na Rua Professor José Nogueira dos Santos, 2168, casa 4 Boqueirão, Curitiba/PR, neste ato representada por **MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do CPF nº 035.959.429-81, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 21 e 24.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.970,30

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 12 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – READEQUAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1110/2022**  
**ATA Nº 035/2022**

**CONTRATADO: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA.** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a READEQUAÇÃO DE ITENS HOMOLOGADOS em razão da desistência do fornecedor classificado anteriormente, conforme documentos e requerimentos anexados ao certame.

Itens a serem acrescentados na ata: 2 e 13.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.905,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 12 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**PAULO DURVAL MARTINS PEIRO NETO- ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística